



LEI Nº 12.726
DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre alteração orçamentária no âmbito da RioPretoPrev.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 12.581, de 20 de dezembro de 2016;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da RioPretoPrev – Regime Próprio de Previdência Social do Município (Lei nº 12.581, de 20 de dezembro de 2016) um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias a seguir descritas:

04 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Ficha 0004.....R\$ 38.000,00

Programa: 0002 – Suporte Administrativo

04.01.04.122.0002.2001.3390.36.04 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

04 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Ficha 0005 -----R\$ 170.000,00

Programa: 0002 – Suporte Administrativo

04.01.04.122.0002.2001.3390.39.04 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Ficha 0006 -----R\$ 20.000,00

Programa: 0002 – Suporte Administrativo

04.01.04.122.0002.2001.449052.04 – Equipamentos e Material Permanente

04 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Ficha 0029 -----R\$ 20.000,00

Programa: 0002 – Suporte Administrativo

04.01.04.122.0002.2001.3390.35.04 – Serviços de Consultoria

04 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Ficha 0020 -----R\$ 1.000.000,00

Programa: 0002 – Suporte Administrativo

04.02.09.272.0002.2055.3190.01.04 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º correrão por conta da utilização de superávit financeiro do exercício de 2016, conforme artigo 43º, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64 e artigo 5º da Lei Municipal 12.581, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 3º Ficam modificadas as Peças Orçamentárias – PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 25 de maio de 2017.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.



LEI Nº 12.726

De 25 de Maio de 2017

PUBLICADO NO JORNAL D'HOJE, 30 de Maio de 2017 – pág. B-2 (class)

LEI Nº 12.726

DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre alteração orçamentária no âmbito da RioPretoPrev. PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 12.581, de 20 de dezembro de 2016;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da RioPretoPrev – Regime Próprio de Previdência Social do Município (Lei nº 12.581, de 20 de dezembro de 2016) um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias a seguir descritas:

04 – REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Ficha 0004.....R\$ 38.000,00

Programa: 0002 – Suporte Administrativo

04.01.04.122.0002.2001.3390.36.04 – Outros Serviços de Terceiro

– Pessoa Física

04 – REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Ficha 0005 R\$ 170.000,00

Programa: 0002 – Suporte Administrativo

04.01.04.122.0002.2001.3390.39.04 – Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica

04 – REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Ficha 0006 R\$ 20.000,00

Programa: 0002 – Suporte Administrativo

04.01.04.122.0002.2001.449052.04 – Equipamentos e Material Per-

manente

04 – REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Ficha 0029 R\$ 20.000,00

Programa: 0002 – Suporte Administrativo

04.01.04.122.0002.2001.3390.35.04 – Serviços de Consultoria

04 – REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Ficha 0020 R\$ 1.000.000,00

Programa: 0002 – Suporte Administrativo

04.02.09.272.0002.2055.3190.01.04 – Aposentadoria, Reserva Re-

munerada e Reformas

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º correrão por conta da utilização de superávit financeiro do exercício de 2016, conforme artigo 43º, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64 e artigo 5º da Lei Municipal 12.581, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 3º Ficam modificadas as Peças Orçamentárias – PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 25 de maio de 2017.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.